



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **PARECER**

O Projeto de Lei nº 013/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.966/2003, que institui o Programa de Vale-Alimentação aos servidores municipais, com reajuste do valor de cada vale de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais).

A Mensagem Justificativa defende que a concessão do reajuste tem por objetivo diminuir as diferenças entre o benefício e o custo despendido pelos servidores municipais com alimentação. Destaca que o aumento busca demonstrar a importância, bem como, reconhecer o trabalho desenvolvido pelos servidores municipais. Informa que o Vale-Alimentação, por ser de caráter indenizatório, não compõe o cálculo do índice de comprometimento da Folha de Pagamento sobre a Receita Corrente Líquida, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Sergio Souza – PSB  
Vice-Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – PTB  
1º Secretário

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
suplente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Paulo Azeredo  
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO**  
RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/640A953F>

PARECER		Autenticação
<b>Protocolo 000340 de 27/02/2024 16:06:07</b>		
<b>Documento</b> 000019 / 2024	<b>Processo</b> -	 640A953F

 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> ARI ARNALDO MÜLLER <b>CPF:</b> 249***.***49 <b>Assinado em:</b> 27/02/2024 14:27:30 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69994, -51.463131	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO <b>CPF:</b> 231***.***87 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 27/02/2024 14:54:55 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695879, -51.457421
 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> SERGIO DE SOUZA <b>CPF:</b> 641***.***00 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 27/02/2024 14:37:42 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695882, -51.457418	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> JUAREZ VIEIRA DA SILVA <b>CPF:</b> 641***.***34 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 27/02/2024 12:56:58 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695742, -51.457313
 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> FELIPE KINN DA SILVA <b>CPF:</b> 001***.***51 <b>Assinado em:</b> 27/02/2024 15:31:12 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69588, -51.457415		

Hash do documento (SHA-256): 2e3297101c430fc0c41955cccd9b00dcf5eea1f4a256bd9bbd2d7230c5efec3dc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.